



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 282/2025

Suprime Gratificação de Jornada Externa de servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a Gratificação de Jornada Externa do servidor Jair Roberto Mauricio, portador da CTPS n.º 01843/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, por ter cessado os motivos que a justificava.

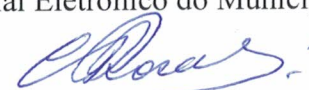
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/06/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete